



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de abril de 2026 às 15:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8220522: 068 - NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DO  
PROCESSO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR  
TITULAÇÃO E CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAMENTO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Rincão

MUNICÍPIO

Balneário Rincão



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8220522>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO/GP/Nº 068/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO  
PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO E  
CAPACITAÇÃO/ APERFEIÇOAMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 65, de 23 de maio de 2025, e com a Lei nº 443, de 12 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão avaliadora do Processo de inscrições para progressão funcional por titulação e/ou capacitação/aperfeiçoamento, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

**Titulares:** Mariani Vieira Cardoso

Karlos Augusto Sebastião de Jesus

**Suplentes:** Higor da Silva Leandro

Elisa Clezar Ferreira de Souza

II - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**Titular:** Silvia Regina Rosso

**Suplente:** Vera Regina Vieira

III - Representante do Magistério efetivo.

**Titular:** Andreia Carla Stakowiski de Souza Borges

Diandra Costa Correa

**Suplente:** Taize Cardoso Torres

Gislayne de Mello Sabino

**Art. 2º** A Comissão será secretariada pela Servidora Mariani Vieira Cardoso responsável pelo RH da Secretaria Municipal de Educação, com apoio técnico do Servidor Higor da Silva Leandro, responsável pelo Setor de Recursos Humanos do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão/SC, 14 de abril de 2026.

**LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**  
Prefeito Municipal